DECRETO Nº. 403/2017

Súmula:- Decreta Luto Oficial, no Município de Apucarana, pelo falecimento do **CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando que na data de hoje, 13/10/2017, faleceu, aos 37 anos de idade, o Servidor Público Municipal **CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET,** que presta serviços a este Município desde de 2008, atualmente exercendo a função de Superintendente de Gestão e Controle, sendo responsável pela elaboração do Orçamento Municipal;

Considerando que sempre exerceu a função pública com alto espírito público, colaborativo, sempre foi reconhecido pela competência e dedicação à causa pública;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial**, por 03 (três) dias, no Município de Apucarana, em homenagem póstuma ao Servidor Municipal Senhor **CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET.**

Art. 2º Fica encerrado o expediente na data de hoje a partir das 13h, nas repartições públicas da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional**.**

Art. 3º O disposto no artigo 2º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, indispensáveis à manutenção das demandas públicas não passíveis de descontinuidade.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 13 de outubro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal